

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
Processo Seletivo Verão/2009 – Ensino Superior
Unidade de Ensino Pelotas
Candidatos Aprovados - 2ª Chamada

Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental – Tarde

- EDUARDO KOESTER
- GISELE FERREIRA DE OLIVEIRA

Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental – Tarde

- ROBISSON LANGORT GARCIA
- JANISEBALDEZ BATISTA
- FRANCINE WEISSHAHN DOS SANTOS
- CAMILA NEREIDA DE SOUZA

Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Internet – Tarde

- RODRIGO ESTEVES BORGES

Curso Superior em Engenharia Elétrica – Noite

- LETICIA DA SILVA ACUNA ESTEVES
- BERNARDO DA SILVA BORGES

Matrículas serão realizadas nos dias 21 e 22/01/2009

MATRÍCULA:

A segunda chamada será realizada na Gerência de Registros Acadêmicos, no período de 21 e 22 de janeiro de 2009, no horário das 8h às 12h.

Por ocasião da matrícula, o candidato deverá, obrigatoriamente, entregar 02 (duas) fotografias 3x4 recentes e os seguintes documentos:

1. Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia).
2. Histórico Escolar completo do Ensino Médio (original acompanhado de cópia).
3. Carteira de Identidade (cópia).
4. CPF (cópia).
5. Título de Eleitor (cópia)
6. Certificado de Reservista (cópia), (para o sexo masculino)
7. Comprovante de residência (cópia).
8. Além dos documentos citados acima, os candidatos estrangeiros deverão entregar no ato da matrícula:
 - a. Carteira de Identidade para estrangeiro permanente (cópia).
 - b. Declaração de equivalência de estudos feitos no exterior.
 - c. Tradução oficial de estudos feitos no exterior.
9. Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.
10. Os candidatos classificados e que já são alunos do CEFET-RS deverão apresentar, no ato da matrícula, a CARTEIRA DE IDENTIDADE ESTUDANTIL e a comprovação da escolaridade necessária para o ingresso no curso para o qual concorreu.
11. Os candidatos selecionados que forem acadêmicos de curso superior de graduação do CEFET-RS, terão canceladas, automaticamente, a matrícula mais antiga.
12. Os candidatos selecionados que forem acadêmicos de curso superior de graduação ou portador de diploma de curso superior de graduação, poderá solicitar o aproveitamento de estudos, desde que apresentem no ato da matrícula os seguintes documentos:
 - a. Requerimento padrão, fornecido pela GRA, devidamente preenchido.
 - b. Histórico Escolar original.
 - c. Cópia da Matriz Curricular do curso superior de graduação de origem.
 - d. Programas das disciplinas cursadas com aproveitamento, em sua forma original.
 - e. Cópia da sistemática institucional de avaliação da aprendizagem.
 - f. Documento de autorização ou reconhecimento do curso de origem
13. O candidato perderá o direito à vaga se não apresentar na Gerência de Registros Acadêmicos do CEFET-RS, na data fixada para a matrícula, os documentos exigidos.
14. O candidato que não efetuar a matrícula no período fixado para tal, perderá o direito à vaga e não será incluído nas chamadas seguintes, se houver.
15. Se houver necessidade de outras chamadas, elas serão efetuadas em listagem afixada na portaria do CEFET-RS e no site www.cefetrs.tche.br/processoseletivo, de acordo com a ordem de classificação.